

**Título:** CORRIDA CONTRA O TEMPO

**Veículo:** Diário da Região - **Localidade:** SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - **Data de publicação:** 12/04/2017

**Editoria:** Economia & Negócios - **Página:** 7A

# CORRIDA CONTRA O TEMPO

Receita Federal recebeu apenas 35,5% das declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física na região de Rio Preto, prazo termina no próximo dia 28; dica é não deixar para a última hora

Liza Mirella  
liza.mirella@diariodaregiao.com.br

**A** menos de 20 dias para o fim do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa (IRPF) 2017, apenas 35,5% dos contribuintes da região de Rio Preto apresentaram o documento. A expectativa da delegacia da Receita Federal é de receber 257 mil declarações de 72 municípios da região. Os dados foram coletados até o dia 9 de abril.

O contribuinte que perder o prazo ou não fizer a declaração, fica sujeito a multa que varia de R\$ 165,74 a 20% do valor do imposto devido.

O volume de entrega na região de Rio Preto segue o mesmo nacional. Pouco mais de um terço dos contribuintes acertou as contas com o Leão, o que significa 10 milhões de declarações, ou 35,3% de um total de 28,3 milhões de documentos esperados.

Segundo o auditor fiscal da Receita Mauro José da Silva, os números estão dentro do esperado. Ele acredita que as declarações estejam praticamente prontas, faltando apenas um outro documento para que seja feita a entrega. "É importante não deixar para a última hora, fazer a declaração da maneira correta e sem omissões, para evitar

## regras da declaração

### Formas de elaboração

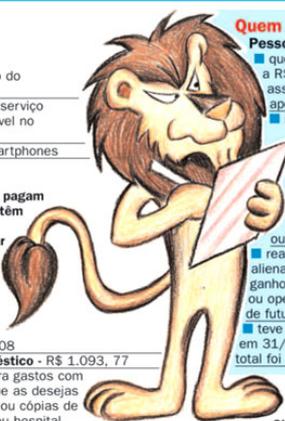
- Por computador, mediante a utilização do Programa Gerador da Declaração (PGD)
- Por computador, mediante acesso ao serviço "Declaração IRPF 2017 on-line", disponível no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC)
- Por dispositivos móveis, tablets e smartphones

### Deduções

Os contribuintes que têm dependentes, pagam escolas para eles ou para si próprio ou têm empregados domésticos registrados podem reduzir o valor do imposto a pagar

### Veja os limites deste ano

- **Despesas com instrução por dependente ou com educação própria** - R\$ 3.561,50 (válido apenas para cursos do ensino básico e superior)
- **Dedução por dependente** - R\$ 2.275,08
- **Desconto com cada empregado doméstico** - R\$ 1.093,77
- **Despesas médicas** - Não há limite para gastos com saúde, incluindo dependentes, desde que as despesas sejam comprovadas com notas, recibos ou cópias de cheques emitidos em nome do médico ou hospital
- **Desconto Simplificado** - R\$ 16.754,34



### Quem precisa declarar

#### Pessoa física

- que recebeu rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70 (rendimentos do trabalho assalariado, não-assalariado, proventos de aposentadoria, pensões, aluguéis, atividade rural)
- recebeu rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil
- relativamente à atividade rural: obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 ou pretenda compensar, no ano-calendário de 2016 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2016
- realizou em qualquer mês do ano-calendário: alienação de bens ou direitos em que foi apurado ganho de capital, sujeito à incidência do imposto ou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas
- teve a posse ou a propriedade bens ou direitos, em 31/12/2016, inclusive terra nua, cujo valor total foi superior a R\$ 300 mil, etc

O declarante precisa informar o CPF de dependentes com 12 anos ou mais, completados até o dia 31 de dezembro de 2016

cair na malha fiscal", afirmou.

O prazo para a entrega da declaração vai até o dia 28 e está obrigado a declarar quem recebeu rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70, o que inclui rendimentos do trabalho assalariado, não-assalariado, proventos de aposentadoria, pensões, aluguéis, atividade rural. A regra inclui ainda quem recebeu rendimentos

isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, entre outros.

O contribuinte deve tomar alguns cuidados na hora do preenchimento. O primeiro deles é em relação aos rendimentos, todos devem ser informados, inclusive o de dependentes. Se a opção for pelo modelo de deduções legais (antigo mo-

delo completo), o contribuinte deve ficar atento à comprovação de gastos com saúde, escola e com os dependentes.

As despesas com instrução por dependente ou com educação própria tem um teto de R\$ 3.561,50, enquanto por dependente é de R\$ 2.275,08. O desconto para cada emprego chega a R\$ 1.093,77 enquanto com saúde, não há limite. Quem op-

ta pelo modelo simplificado, tem um desconto no valor de R\$ 16.754,34.

### Acompanhamento

"Depois da transmissão, o contribuinte pode acompanhar o processamento da declaração. Ele entra no site da Receita, na seção Onde Encontro, depois, Extrato do IR", afirma Silva. É que em caso de alguma pendên-

cia, o contribuinte já pode retificar o documento. Se fizer essa retificação antes de ser intimado pela Receita, fica sujeito a multa máxima de 20% do valor do imposto, caso contrário, está sujeito a multa mínima de 75%. "Quem tem restituição não recebe enquanto não resolver as pendências".

O delegado do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Acácio Roberto de Melo, alerta os contribuintes que foram procurar um contabilista para fazer a declaração que se apressem. Até o fim do mês são dois feriados, o que diminui o tempo de trabalho. "O contribuinte deve levar logo os documentos. Ele corre o risco de gastar duas vezes, com os honorários da declaração, que se for entregue incompleta, precisa ser refeita", disse.

### Lote multiexercício

No próximo dia 17, será creditado um valor de R\$ 1,3 milhão na conta de 838 contribuintes da região de Rio Preto relativo a um lote multiexercício do período de 2008 a 2016. A consulta pode ser feita no site da Receita ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). Se o valor não for creditado, o contribuinte pode contatar pessoalmente qualquer agência do Banco do Brasil ou ligar para 0800-729-0001, para agendar o crédito do dinheiro.